

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 124 /2006

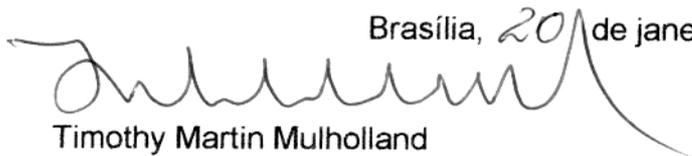
Delega competência ao Prefeito do *Campus* Universitário Darcy Ribeiro e atribuições à Prefeitura.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

- Art. 1º Delegar competência ao Prefeito do *Campus* Universitário Darcy para assinar contratos de execução de serviços e obras de reformas, localizadas nas áreas internas e externas da FUB, procedendo ao seu acompanhamento e supervisão.
- Art. 2º Delegar à Prefeitura do *Campus* as atribuições a seguir:
- I. preparar editais de licitações públicas para a contratação de serviços e de obras de reforma, localizadas as áreas internas e externas da FUB;
 - II. realizar licitações para a contratação de serviços e de obras de reformas;
 - III. fiscalizar a execução de serviços e de obras de reformas contratados;
 - IV. fazer o acompanhamento físico-financeiro de serviços e de obras de reformas contratados pela FUB/PRC que se encontram em execução;
 - V. conferir e atestar as faturas de serviços e de obras de reforma já em andamento;
 - VI. proceder às vistorias necessárias para o recebimento definitivo dos serviços e de obras de reformas contratados pela FUB/PRC;
 - VII. providenciar e acompanhar os trabalhos de recebimento definitivo dos serviços e de obras de reformas contratados pela FUB/PRC;
 - VIII. elaborar estudos e projetos de engenharia e arquitetura de serviços e de obras e reformas.
- Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de janeiro de 2006.



Timothy Martin Mulholland
Reitor